

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Conceição do Araguaia

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

BEN HUR SOUSA DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador

da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 10h, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, e após as formalidades legais, procedi a penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos:

PENHOREI um cordão de ouro de 13,4 gramas e, sabendo-se que o preço médio do grama de ouro trabalhado fica na casa dos R\$ 450,00, quando confeccionado por um ourives local, podendo “no pano” (quando vendido por vendedores de joias, que também costumam ser mais bem trabalhadas) chegar a R\$ 720,00, à vista, **AVALIO** em 6.000,00 (seis mil reais);

PENHOREI a quantia de R\$ 2.317,00 (dois mil trezentos e dezessete reais) em dinheiro.

Que, após penhorados o dinheiro e o cordão de ouro, os depositei na secretária do juizado especial, para a providências necessárias. Nada mais a relatar encerro o presente auto. Conceição do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2021.

BEN HUR SOUSA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

